



QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 024/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONSÓRCIO BGH ENGENHARIA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, DAS UNIDADES PERTENCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12 com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado FMAS, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Joice Mattos Terra**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º 117.385.627-78

CONTRATADA: CONSÓRCIO BGH ENGENHARIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 49.871.033/0001-04 localizado na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/Nº, Quadra 04, lote 09, Parte – Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ, representado pelas empresas Borges & Gomes Engenharia Consultoria e Soluções Técnicas LTDA., CNPJ 47.673.948/0001-71 e Hashimoto Soluções em Energia LTDA., CNPJ 03.319.489/0001-57, neste ato representado pelo procurador o **Sr. Igor dos Reis Luiz Mendes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03567396600 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 118.119.547-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 024/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 010/2023 - Concorrência Pública n.º 001/2023– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia/Saquarema/RJ., conforme Processo Administrativo n.º 7.724/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 024/2023 firmado entre as partes em 14/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 024/2023, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 14/06/2026 a 13/06/2027, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, decorrente do Processo



Administrativo nº 1.806/2026, com a possibilidade de rescisão em prazo inferior, sem ônus para a Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 024/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 7.713.588,78 (sete milhões, setecentos e treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT nº 08.122.0003.1.033, ND nº 3.3.90.39.05.00, FR: 1500 e PT nº 08.122.0003.1.033, ND nº 3.3.90.39.05.00, FR: 1500.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

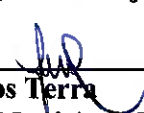
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 7724/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 12 de junho de 2026.


Joice Mattos Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

IGOR DOS REIS LUIZ
MENDES:11811954707

Assinado de forma digital por IGOR
DOS REIS LUIZ MENDES:11811954707
Dados: 2026.06.12 09:07:33 -03'00'

CONSÓRCIO BGH ENGENHARIA
Procurador: Igor dos Reis Luiz Mendes
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Vinicius Alberto de A. Mendes

CPF: 165.860.347-00

ASSINATURA: 

NOME: Joice de Sa e Silva

CPF: 112.733.657-99

ASSINATURA: 